



001
DATA 04-06-01
RUBRICA P

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2001

PROCESSO

Nº 516/2001

Interessado: Vereador Luiz Antonio Murad
Projeto de Lei nº 2045/2001

Assunto: Proíbe o tráfego de veículos pesados em Avenidas e
Rua do Município.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Câmara Municipal de Colatina
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002

DATA 04-06-01

RUBRICA [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 045/2001

Proíbe o tráfego de veículos pesados em
Avenidas e Rua do Município*****.

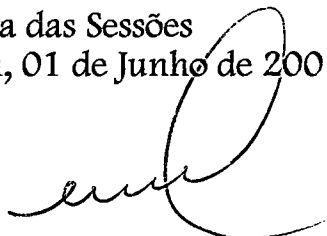
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Fica proibido o tráfego de veículos com mais de 20 (vinte) toneladas nas Avenidas Silvio Avidos, Getúlio Vargas, Brasil, Presidente Kennedy e na Rua Fioravante Rossi, no período das 06:00 h (seis horas) às 21:00 h (vinte e uma horas).

Art. 2º - Excluem-se da proibição expressa no Artigo anterior veículos transportando produtos perecíveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões
Em, 01 de Junho de 2001



LUIZ ANTONIO MURAD
Vereador PSDB - Autor

PROTOCOLO		
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
Nº <u>516</u> Fls. <u>96</u> Livro <u>06</u>		
FUNCIONÁRIO	DATA	RUBRICA
	<u>04/06/01</u>	<u>[assinatura]</u>
DIRETOR		
PRESIDENTE		

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões 04/06/2001
[Signature]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Colatina
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 03

DATA 04-06-01

JUSTIFICATIVA

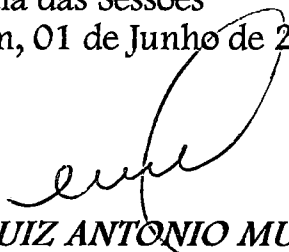
RUBRICA *f*

O presente Projeto de Lei objetiva resguardar essas vias públicas do Município de Colatina, vítimas da ação irresponsável de motoristas que trafegam com excesso de peso ocasionando a destruição da via e colocando em risco moradores e transeuntes.

O Município necessita adotar medidas urgentes como forma de coibir esses abusos, resguardando a qualidade de suas vias públicas e a segurança dos munícipes uma vez que são muitos os acidentes de que a população tem notícia envolvendo veículos que trafegam com excesso de peso, em situação de extremo risco.

Tendo em vista o exposto, solicitamos aos nobres companheiros apoio na apreciação da matéria em tela.

Sala das Sessões
Em, 01 de Junho de 2001


LUIZ ANTONIO MURAD
Vereador PSDB - Autor